



# AVISO

## N.º92/2021

### **Projeto de Regulamento de Atribuição e Ocupação das Habitações Sociais do Município de Arruda dos Vinhos**

Torna-se público que, para os efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 98.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, foi iniciado o procedimento de elaboração do Projeto de Regulamento de Atribuição e Ocupação das Habitações Sociais do Município de Arruda dos Vinhos.

**Órgão que decidiu desencadear o procedimento:** Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos - Pelouro da Ação Social.

**Data de início:** 29/11/2021

**Objeto:** Alteração das condições de acesso e atribuição das habitações sociais, bem como das condições contratuais com os agregados familiares que se encontrem em situação de grave carência.

**Forma de constituição de interessados e apresentação de contributos:** Apresentação por escrito dirigida ao Presidente da Câmara Municipal, por via postal ou fax (263976586) e/ou através de correio eletrónico para o endereço geral: [cm-arruda@cm-arruda.pt](mailto:cm-arruda@cm-arruda.pt).

**Prazo:** 10 (dez) dias úteis, a contar da data da publicação do presente aviso.

Município de Arruda dos Vinhos, aos 29 dias do mês de novembro de 2021

A vereadora

  
Carla Teresa Munhoz Pinheiro